



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.360588/2023-88

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sudeste I

2º Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 46/2024** de locação de imóvel de terceiros, celebrado entre o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e pela empresa **R M A SOARES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS**.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília - DF, por meio da Superintendência Regional Sudeste I do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LARISSA SILVA**, matrícula: 1.620.764, cargo para o qual foi nomeada por meio a Portaria PRES/INSS nº 731, de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 28/07/2025, Seção 2, pág. 47, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, pág. 105/131, e de outro lado a empresa **R M A SOARES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.748.369/0001-17, estabelecida à Rua Luiz Gama, 492 - 2º andar - Sala 13 - Centro, Lins/SP, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pela proprietária e representante, a Sra. Roselaine Maria Alonso Soares, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, referente ao imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, nº 205, Centro - Lins/SP, sob os

termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, por 12 (doze) meses, para o período de 01/03/2026 a 01/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - O valor locativo mensal do Contrato atual é de **R\$ 17.444,26** (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), resguardado o direito ao reajuste a partir de 01.06.2026, tendo por base a variação acumulada 12 meses do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M/FGV ocorrida até maio/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação orçamentária - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2026, sob a seguinte classificação, Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2026NE520132, de 23/02/2026, sendo reforçada quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico - BSE, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica.*

LARISSA SILVA

INSS

R M A SOARES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

Locador

TESTEMUNHAS:

1.Marcello de Souza Magnani

Matrícula: 1.779.421

2. Andreolina Leite Cruvinel Ferreira

Matrícula: 2.393.395



Documento assinado eletronicamente por **ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA, Técnico do Seguro Social**, em 25/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine Maria Alonso Soares, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE SOUZA MAGNANI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia - Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 02/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24306482** e o código CRC **4F917D88**.